BAIRRO: VILA JARDIM QUARTEIRÃO 51.
IMÓVEL: O terreno com frente para a Praça Dr. Baltazar de Bem, onde mede 12,65 metros, ao norte, distante 27,35m da esquina com a Rua Seival, por 23,80m da frente ao fundo, pelo lado oeste, na divisa com o terreno 2 e 23,65m da frente ao fundo, pelo lado leste, na divisa com o terreno de propriedade da Cooperativa dos Proprietários de Táxi da Região Metropolitana de Porto Alegre Ltda., tendo no fundo, ao sul na divisa com a sucessão de Oscar Valentin Carlson a largura de 12,65m.TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob número 3581, às folhas 148,do livro 3-B, em data de 24.04.1963, desta Zona. PROPRIETÁRIO: Paulo Martinho Bessa, brasileiro, engenheiro civil, CIC 051.450.740-34, casado com Zuleika Therezinha Galvão Bessa, domiciliado nesta Capital.CUSTAS:0,50-URE.Dat.1.0 Esc. Autorizado:

Av.1.96001.Porto Alegre,24.11.1993.Esta matrícula é aberta a requerimento do proprietário, datado de 15.10.1993, protocolado sob número 307367, em data de 19.10.1993, instruído com prova hábil, conforme lhe faculta o parágrafo único do artigo 235 da Lei 6015, de 31.12.1973, com as alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975.CUSTAS:1,00-URE.Dat.1.0 Esc. Autorizado:

R.2.96001.Porto Alegre,30.03.1994.Por escritura de 11.03.1994, do 10º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 310074, em data de 17.03.1994, foi o imóvel vendido para Celso Costa Borba, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Gislaine Lima Borba, CIC 170.046.590-20, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR$400.000,00. Avaliação: CR$3.700.000,00. CUSTAS: 7,53-URE.Dat.6.0 Esc. Autorizado:

R.3.96001. Porto Alegre, 04.05.2005. De acordo com mandado datado de 08.04.2005, do Exmo. Sr. Dr. Murilo Magalhães Castro Filho, Juiz de Direito em Substituição da 6ª Vara da Fazenda Pública Foro Central desta Capital, protocolado sob n° 479268, em data de 15.04.2005, extraído dos autos do processo n° 001/1.05.0352319-8, foi a **fração ideal de 50% do imóvel** pertencente a Celso Costa Borba, já qualificado, **penhorada** pelo Estado do Rio Grande do Sul, na **ação movida contra** o mesmo. Valor da ação: R$1.353,62 (07/2000). Foi o imóvel avaliado no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação em R$35.000,00 (22.11.2002). EMOLUMENTOS: 4,19-URE = R$69,51, nesta data. Dat.7/3. O Escrevente Autorizado

Av.4.96001. Porto Alegre, 22.05.2012. De acordo com ofício nº 2297/2012, datado de 15.05.2012, da Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo n° 001/1.06.0101852-8 (CNJ:.1018521-07.2006.8.21.0001), protocolado sob número 615703, em data de 22.05.2012, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do **art. 185-A, do Código Tributário Nacional.** Dat.17/1.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: HUMBERTO DIAS - CPF/CNPJ: ***.338.600-** DATA: 05/04/2024 14:48:29

Emolumentos: R$22,10 + Processamento Eletrônico: R$2,90. ISENTO (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ)
SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.59438 R$0,50; 0472.01.1200002.09049 R$0,25.

Registrador Substituto:

Av.5/96.001. Porto Alegre, 10.05.2018. Prenotado sob nº 748346 em 04.05.2018.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para **noticiar a existência de penhora**, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 001/1.08.0002574-5 (CNJ:.0025741-05.2008.8.21.0001), da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital.

Emolumentos: R$34,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.13543 = NIHIL JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.6/96.001. Porto Alegre, 24.10.2018. Prenotado sob nº 757876 em 10.10.2018.

PENHORA

De acordo com ofício n° 3032/2018, datado de 1 de outubro de 2018, do Exmo. Sr. Dr. Alex Gonzalez Custódio, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo número 001/1.08.0002574-5 (CNJ:.0025741-05.2008.8.21.0001), **foi o imóvel penhorado** pelo **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, **na ação movida contra** CELSO COSTA BORBA. Valor da ação em 01.09.2018: R$7.941,88 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Emolumentos: R$84,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1800002.14981 = NIHIL SB

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

CONTINUA NA FICHA N.º

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: HUMBERTO DIAS - CPF/CNPJ: ***.338.600-** DATA: 05/04/2024 14:48:29